



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 501.252/2017-3 CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Odontológicos. CNPJ: 10.293.515/0001-80. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. CONTRATO: PE-048/2017. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 7.892/2014, 5.450/2005 e 8.538/2015. VALOR: total de R\$ 38.040,00. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE001123, emitida em 3/8/2017. ASSINATURA: 28/9/2017. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Luciano Leitão do Vale, Procurador.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 503.714/2017-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CTCV - Centro de Tratamento Cardiovascular Ltda. CNPJ: 03.923.271/0001-07. CONTRATO: CRM-025/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 21/08/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Tereza Cristina Barreto Baeta, Representante Legal.

Processo TST nº 503.710/2017-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília. CNPJ: 24.942.732/0001-69. CONTRATO: CRM-026/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 21/08/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Alaor Barra Sobrinho, Representante Legal.

Processo TST nº 503.276/2017-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: VIVAA - Diagnóstico por Imagem Ltda. CNPJ: 16.584.395/0001-57. CONTRATO: CRM-027/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 25/09/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Luíza Alves de Castro Arai, Representante Legal.

Processo TST nº 503.868/2017-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Instituto de Cirurgia do Lago Ltda. CNPJ: 04.887.710/0001-36. CONTRATO: CRM-029/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 30/08/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Carlos Augusto Carpaneda, Representante Legal.

Processo TST nº 503.882/2017-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: FISIOCENTRO - Centro de Fisioterapia Sociedade Simples Ltda. CNPJ: 37.066.347/0001-47. CONTRATO: CRM-031/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 30/08/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Mauricéia Cavalcanti Vaz, Representante Legal.

Processo TST nº 503.808/2017-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: HEMOCLÍNICA - Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda. CNPJ: 03.496.858/0001-87. CONTRATO: CRM-034/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 30/08/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Maria do Rosário Leal Galvão, Representante Legal.

Processo TST nº 504.019/2017-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: PROFISIO - Clínica de Fisioterapia Ltda. - ME. CNPJ: 06.095.394/0001-95. CONTRATO: CRM-036/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 12/09/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Aila Lopes Neves, Representante Legal.

Processo TST nº 503.809/2017-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Associação Médica do Corpo Clínico do Hospital Prontonorte - ASMEPRO. CNPJ: 26.988.501/0001-11. CONTRATO: CRM-038/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 05/09/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Eudes José Martins, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 504.294/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA., CNPJ 01.102.578/0001-11, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

RETIFICAÇÃO

No extrato relativo ao contrato CRM-023/2017, firmado com a empresa Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, dia 13/9/2017, página 142, onde se lê: "Assinatura: 16/8/2017.", leia-se: "Assinatura: 24/8/2017".